



PORTARIA Nº 500/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HORA-AULA DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE HORA AULA NO MÊS DE JULHO PARA OS PROFESSORES ABAIXO MENCIONADOS.

Servidor	Função	Valor
MARIA JOSIELMA SANTOS DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	R\$ 110,00
HOLGA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSORA	R\$ 110,00
EDILAINE DE OLIVEIRA	PROFESSORA	R\$ 110,00
JOSE GLEISON DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR	R\$ 110,00
GEAN VICTOR LIMA PEREIRA	PROFESSOR	R\$ 760,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho d'Água do Casado/AL, em 15 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal